



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

**DECRETO Nº. 2485/2022**

**De 16 de Novembro de 2022.**

Dispõe sobre autorização de Elevação de Classe e Nível de Servidoras do Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando os Memorandos Expedidos pela Secretaria Municipal de Educação, em Conformidade com a Lei Municipal nº 534/2009, de 03/11/2009,

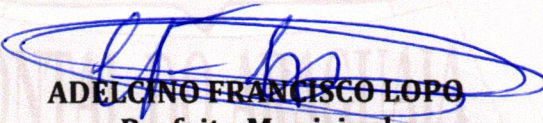
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a Elevação de Classe e Nível das Servidoras abaixo especificadas:

Servidor(a)	Cargo	Elevação	
		Atual	Para
Israelita Francisca Veloso Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe B - Nível 07 Profissionalizada	Classe B - Nível 08 Profissionalizada
Joaquim Silva de Souza	Agente de Segurança	Classe B - Nível 07 Profissionalizado	Classe B - Nível 08 Profissionalizado

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 16 de Novembro de 2022.

  
**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991